



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2058/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 663/2025 (0378967/CMM), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita, para fins de esclarecimento público se os "jardins de chuva", solicitados na Indicação n.º 762/2021 em que o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam informou que estaria sendo planejada sua implantação, esclarecer se já estão em fase de implantação; o Ipplam informa na indicação de 2021 o órgão expediu parecer mencionando que estava sendo desenvolvida a proposta de um Plano de Infraestrutura Verde para o Município de Maringá, no entanto, tal projeto não teve prosseguimento.

Contudo, o Ipplam informa que embora nenhum "jardim de chuva" (infraestrutura verde) tenha sido implantado, o tema foi objeto de estudo por membros da equipe do Instituto, como uma das estratégias para demonstrar o potencial de se adotar uma abordagem sistêmica para áreas de fundo de vale do município. O estudo foi desenvolvido junto às atividades propostas e executadas em 2022 e 2023, para o Parque Natural Multifuncional em Fundo de Vale, dentro do programa do Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza (SbN): transformando ideias em projetos financiáveis para cidades mais resilientes e inclusivas, programa nacional realizado pelo Instituto WRI Brasil, para o qual o Ipplam foi selecionado e fez parte.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6029719** e o código CRC **DD25A694**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000004503-1

SEI nº 6029719